

ILEGIVEL O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital: Trimestre 30000
Pelo correio: Semestre 70000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO, 10 DE MAIO DE 1893

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N.º 5
(Subradu)
Número avulso 40 réis

NUM 144

Supremo ridículo

A paixão cega que domina a oposição arrasta-a à prática de todos os crimes e abusos.

A ridiculha denúncia que acaba de apresentar ao dr. juiz seccional contra o exmo. presidente do Estado, desembargador Caldas e dr. Chaves, ex-chefes de polícia, é um último arranco de desespero, um atentado mais contra a Constituição e autonomia do Estado.

Versa a celebre denúncia sobre o bolo-rento caso Paula Ramos, já solvidos pelo governo e pelo supremo tribunal federal, e contra cujas determinações nada oppuzeram aquellas autoridades estaduais.

Ào que nos consta, capitula-se o caso na 2.ª parte do art. 414 e artigo 412 do Código Penal, e funda-se o denunciante no art. 72 § 9.º da Constituição Federal.

Não nos admira que o sr. major Schmidt, signatário da denúncia, descesse ao papel ridículo e pouco digno de delator, mas que o fizesse revelando supina ignorância da lei e atentando contra a Constituição do seu Estado, e a esse lamentamos.

O artigo 72 § 9.º da Constituição Federal permite denunciar abusos das autoridades e promover a responsabilidade dos culpados.

Para, pela Constituição do Estado art. 2.º, presidente, nos crimes de irresponsabilidade, é processado pela Assembléa Legislativa e julgado pelo tribunal da relação.

O caso Paula Ramos, quando constituisse um crime imputado aos denunciados no exercício de funções públicas estaduais, seria puramente de responsabilidade.

Nestas condições só a Assembléa Legislativa pôde tomar conhecimento d'elhe.

O capítulo III do livro II do Cod. Penal, inscreve-se assim:— Dos crimes contra o livre exercício dos poderes políticos.

O sr. Paula Ramos será um dos poderes políticos da nação?

E' o supremo ridículo!

O art. 414 diz o seguinte em sua 2.ª parte:— Ohstar ou impedir, por qualquer motivo o efeito das determinações desses poderes (executivo e judiciário federal) que forem conformes à Constituição e às leis.

O art. 412 é este:— Usar de violência ou ameaça contra os agentes do poder executivo federal ou dos Estados, para os forçar a praticar ou deixar de praticar um acto oficial.

Quando e como obstaram ou impediram as autoridades estaduais o efeito das determinações dos poderes executivo e judiciário federal no caso Paula Ramos?

Muito ao contrário, quando esse indivíduo para aqui veio, por determinação do governo, e sob a égide de uma sentença do supremo tribunal federal, nenhum obstáculo lhe foi oposto.

Também nenhuma violência sofreu já-mais esse sr. a fim de coagil-o a praticar um acto oficial.

A denúncia é inepta, e um triste recurso da chicana, significativo de que a oposição já perdeu toda a esperança nas deposições.

Mas é cahir no supremo ridículo; e fazer do sr. Paula Ramos um gato morto.

DOCUMENTOS E FACTOS

VI

Em nosso precedente artigo haviamos afirmado que para os réos de Blumenau é causa facilíssima iludir os ignorantes, inverter posições e fazer do branco preto e do quadro redondo.

Dito é feito!

Ainda aquele nosso artigo não fôra publicado e já os réos de Blumenau nos forneciam mais uma prova de nossa asserção.

Lá está na Republica do 5 do corrente, uma resposta, de Jacob Schmidt que como testemunha informante e perante o chefe de polícia, reconhece sua firma e declarou ter assinado aquelle termo de fiança!...

E' o cumulo!...

Háde ser publicado esse depoimento de Schmidt:

E, então, perguntaremos: quando é que elle falla a verdade? Quando depois reconhece sua firma e assinaria um termo judicial em presença da primeira autoridade policial, do Beirão e de outras pessoas,—ou quando responde a cartas particulares de seus correligionários e amigos, que d'elle fôrmete ou testemunha falsa?

A fiança não foi assinada em favor de Hercílio, que acabava de receber ordem de fôrce do juiz de direito, a quem fôr devidamente em sua casa.

Assim o dissemos.

Fazendo isto, porém, terá sido assinado por Jacob Schmidt, um simples juiz de direito e de sua família, terra que não é digna de serem dignos de confiança?

É o que diz Jacob Schmidt, o mandado de Hercílio.

A situação do réo correligionário e amigo de Schmidt e que estava para ser preso não determinou a «livre vontade» de Schmidt a prestar fiança por elle.

Entretanto, a situação do juiz, que dérava de prisão a Hercílio e que mandava as praias da polícia realizarem a prisão e o qual era seu adversário político, é que determinou a «livre vontade» de Schmidt a oferecer-lhe documento para que o mesmo juiz e sua família não não sofresssem ataque!

Que contrasenso!

Que cynismo!

Quanta falsidão!

E' o que temos dito:

A tal comissão de terras não trespida em inverter papéis.

Ali os alzozes são vítimas, ou vítimas alzozes, os juizes precisam de fiança e os réos não precisam d'ella, tudo conforme as cabecas do camurão, que presidente a tal comissão de terras.

Em tempo serão publicados documentos, que não são cartas particulares.

Quanto a estas, lançamos mão apenas de uma, firmada por pessoa muito competente, que diz respeito as despesas dos telegramas passados pela comissão de terras, ou antes, comissão de política de aldeia.

Ao publicarmos essa carta, perguntaremos: quando é que o estacionário viu Firmino falar a verdade?

Quando passou a certidão publicada a 5 do corrente, ou quando afirmou a diversas pessoas conceituadas, que: o medico da comissão de terras tinha despendido até 300\$ e o chefe da mesma comissão até 8-0\$ em certos meses do anno passado, com telegrammas políticos?

A carta será corroborada com documento público.

Do sul do Estado regressaram ante-hontan os nossos dignos e preustiosos amigos dr. Fernando Caldeira, chefe de polícia, e Fausto Weraer director da Instrução pública.

Comprimentamolos.

ENRIQUE MOYA

O illustre prestidigitador Enrique Moya deu-nos, domingo ultimo, a segunda sessão de magia que se propôz realizar n'esta capital,

Não obstante nessa noite, achar-se o celebre artista bastante adoentado, o espetáculo correu bem, especialmente a parte de prestidigitação, que foi preenchida com sortes novas e dignas de admiração.

O sylphorâma funcionou perfeitamente, desaparecendo os senões que notamos na primeira exibição.

Em atenção ao acolhimento que lhe tem dispensado o publico do Desterro, o senhor Enrique Moya realizará no proximo domingo um espetáculo em beneficio do Hospital de caridade d'esta capital e a reconstrução do edifício do Lyceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro recentemente destruído por incêndio.

O illustre artista haverá apenas a importância das despesas indispensáveis, que são poucas, como sejam somente luzes, movimento, e outras verbas insignificantes, no quanto o teatro e a música, o seculo Enrique Moya conta, cointer gratuitamente.

Assim o dissemos.

Para isso, será constituída uma comissão de ilustres pessoas da direcção do Hospital de Caridade para passar os bilhetes, dispensando o senhor Enrique Moya da ingêndice da parte financeira do espetáculo.

E não querendo o sr. dr. Enrique Moya, por escrupulos que muito elevam o seu carácter de a, tista probó, tomar a si a quota que couber ao referido Lyceu, ella ficará em mão de uma comissão da imprensa local, ou da própria comissão do Hospital, que se encarregará de remettê-la ao dr. Bittencourt da Silva, presidente d'aquela instituição, no Rio de Janeiro.

O procedimento do illustre prestidigitador é digno dos maiores aplausos.

O cidadão João Nepomuceno da Costa, secretario da Assembléa Legislativa, recebeu o seguinte telegramma:

Tijucas 8 de Maio.— Esta camara congratula-se comovido pela abertura extraordinária da assembléa, fazendo votos para que sejam votadas leis energicas para prosperidade e segurança do nosso futuro Estado.— Juvenal Thomé Alves, Presidente da Camara em Exercício.

ENGANO DE NOME (*)

Por ocasião do 8 do corrente, foi declarado que o nome do promotor publico de Lages é Antonio Anselmo de Oliveira Cezar, e não Antonio Anselmo de Oliveira Cruz.

(*) Reproduzimos esta notícia por ter sahido ainda errada.

Veio trazer-nos a sua visita de despedida o illustre pharmacist, Manoel de Sousa Martins, que segue para o vizinho Estado do Rio Grande do Sul.

Feliz viagem

MOÇÃO

Publicamos em seguida a importante moção apresentada à Assembléa Legislativa em sua sessão do dia 8 do corrente pelo sr. deputado dr. Arthur de Melo, e que foi aprovada unanimemente.

Fallaram por essa occasião, além do autor da moção, a que a justificou, vibrante de patriótica convicção, o sr. Elyso Guillerme que com grande vigor de logica demonstrou a desorientação, a falta de capacidade e de educação republicana dos grupos em oposição, salientando ao mesmo tempo os merecimentos, os serviços, e a correcção de procedimento do sr. tenente Machado, presidente do Estado.

Seguiu-se com a palavra o sr. tenente Brasil, que explanou as ideias e principios federativos que formam o nosso sistema político, demonstrando como de acordo com elles se achavam todos os actos do governo d'este Estado.

O sr. Lydio Barbosa abundou em atalhos considerações, referindo-se à autonomia do Estado, aos factos ocorrentes, e aplaudindo a energia e independencia do carácter do nostre presidente Machado.

E' esta a moção:

«A Assembléa Legislativa manifesta sua consideração os serviços preziosos de Manoel Joaquim Machado, a maneira prudente, criteriosa e independente com que tem gerido os negócios públicos; e especialmente o seu procedimento e atitude nas circunstâncias difíceis que atravessa o nosso Estado, ameaçado em sua autonomia; considerando ainda o acerto dos actos, perfeitamente harmonicos com a constituição e as leis que para manter essa autonomia, garantir a paz interna, a ordem e a segurança da Justiça, tem praticado o mesmo presidente, manifesta-lhe a sua confiança e louvor, e passa a ordem do dia.— Sessão das Sessões da Assembléa Legislativa Estadual de Santa Catharina, em 8 de Maio de 1893.—(Assinado) Arthur de Melo.

A Gazeta accusa o sr. Cordova Passos, porque este recebe visitas dos Tenentes-coroneis Feijó e Padilha, como se isso fosse um crime. Cabe-nos perguntar — por que não conta que estes dois emigrados foram também n'esta cidade visitados por muitos lambis como os srs. Abilio de Carvalho, Manoel Ramos, Jucha Silva, e procurado pelo sr. P. Leite; e que os mesmos emigrados frequentam assiduamente a fazenda do sr. capitão Juca Antunes; que o sr. tenente-coronel Baptista, sempre que emigra de S. Francisco de Paula do Rio Grande, vem abrigar-se na fazenda do sr. coronel João da Silva Ribeiro, em S. Joaquim?

Si aquelle nosso amigo e chefe pode ser tido como cumplice na revolução do Sul, também o devem ser esses chefes lambis poas as condições são as mesmas.

Do Rebate de Lages.

Lê-se no Diário do Commercio do Paraná, na secção pequenos échos, o seguinte:

«O Governador de Santa Catharina, censurando fortemente o sr. Floriano Peixoto, torna-se por esse motivo admirado do Brasil inteiro; pois que nesta época de desastres, a atitude independente de um governador é um facto que provoca extrañação e admiração.»

Assembléa Legislativa

44. sessão preparatoria da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

Presidencia interina do sr. Salles Brasil.

A's 12 horas da manhã do dia 5 de Maio de 1893, reunidos na sala das sessões da Assembléa, os srs. Salles Brasil, N. Costa, Ricardo Barbosa, Elyseu Guilherme, C. Kleine, Elesbão Luz, E. Leal, T. Capistrano, L. Engelke e Castro Gandra.

O sr. presidente foi declarada aberta a sessão.

Achando-se na sala imediata os srs. deputados Gama d'Eça e Lydio Barbosa, é pelo sr. presidente nomeada uma comissão composta dos srs. Luz, Gandra e Engelke, para introduzirem os referidos srs. deputados à sala das sessões, afim de prestar o compromisso regimental, o que feito, com todas as formalidades do estylo, tomam assento.

O sr. presidente declara que, achando-se presente numero legal de srs. deputados, a mesa lo officiar ao cidadão presidente do Estado, comunicando-lhe que teria lugar amanhã à uma hora da tarde a sessão de abertura d'esta Assembléa, e nada mais havendo a tratar-se levantou a sessão á 4 1/2 hora da tarde.

Acta da sessão de abertura extraordinaria da Assembléa Legislativa Estadoal de Santa Catharina.

A's 4 1/2 horas da manhã do dia 6 de Maio de 1893, feita a chamada, acham-se presentes, os srs. Salles Brasil, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Elyseu, Gandra, Kleine, Gama d'Eça, Engelke, Elesbão, Capistrano, Melchiades, Leal e Lydio Barbosa.

O sr. presidente declara aberta a sessão. São lidas e aprovadas as actas das sessões anteriores.

Achando-se na sala imediata o sr. deputado Arthur de Mello, o sr. presidente nomeia uma comissão composta dos srs. Engelke afim de introduzirem na sala das sessões o referido sr. deputado a prestar o compromisso regimental, o que feito, o mesmo sr. toma assento.

Em seguida é pelo sr. presidente nomeada a comissão que tem de receber o cidadão presidente do Estado, que ficou composta dos srs. Elyseu, Gama d'Eça, Arthur de Mello e Dorval Melchiades, susp endendo a sessão.

A' 1 hora da tarde sendo anunciada a chegada do cidadão presidente do Estado, é reaberta a sessão; o sr. presidente convidou a comissão de recepção a cumprir a sua missão.

Introduzido, na sala das sessões, o cidadão presidente, com todas as formalidades, tomou assento à direita do sr. presidente da Assembléa, declarando este—Está instalada extraordinariamente a Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina; — passando o cidadão presidente do Estado a fazer a leitura de sua mensagem, finda a qual retirou-se com as mesmas formalidades com que fora recebido.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente designou para ordem do dia da sessão seguinte:

Eleição da mesa e das demais comissões e levantou a sessão, ás 2 horas da tarde.— O presidente interino, *Salles Brasil*. — *José Nepomuceno da Costa*, 4.º secretário interino.— *Ricardo Martins Barbosa*, 2.º secretario interino.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Frequentaram este estabelecimento, durante os dias úteis do mês proximo findo, 243 pessoas, que consultaram as obras seguintes:

Romances e Literatura, 36; Historia e Geographia, 21; Dicionários, 23; Matematicas, 48; Ciencias Naturaes, 3; Legislação, 6; Medicina, 2; Poesias, 3; Philosophia, 4 Jornais e Revistas, 167.

OFFERTAS

Pelo dr. Urbano Motta foram oferecidos à Biblioteca, 28 volumes de diversas obras de medicina, sendo:

Da «Revue Medecale Française et Etrangère et Journal de Clinique», 33 volumes, faltando o tomo 8.º 1820 à 1826.

Doctrine Médicale, par I. L. Michu 1824, 4 volume.

Dos Passions considérées sens le Rappel de la Medicine Légale, pur D. Ph. Mutel 1830, 4 volume.

Pharmacopea Naval e castrense, 4 vol. Manuel Pratique des Maladies des Jeunes par Gustave Jaanselme 1840, 1840 4 vol. Leçons sur le Strabisme et la Diplopie pathologique et Thérapeutique, par T. Gérard—Teulon 1843, 4 volume.

Todas estas obras acham-se encadernadas.

Pelo sr. Valentim Freitas, foi oferecido o Romance de Julio Werne — *Da Terra a Mar*, 4 vol. brochado.

Pelo Instituto Histórico e Geographic Brasileiro, A Revista Trimestral do mesmo Instituto.

Tomo 55, parte 2.º, 4 volume.

Proclamação

Diz a Actualidade de 30 de Abril:

Recebemos hontem por via do Montevidéu dous numeros do importante jornal *Echos do Progresso*, que se publica na cidade do Salto, ficando nós privados de saber a quem devemos a fineza da remessa paramos festarmos o nosso reconhecimento.

Em um d'esses numeros vem publicado em hespanhol a importante proclamação do ativo rio-grandense sr. coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado ao assumir o comando do 2.º corpo do exercito revolucionario.

Pelo mesmo paquete chegou a esta cida- da a proclamação em portuguez tal qual foi escripta pelo nosso illustre patrício e que tambem for impressa nas officinas d'aquelle jornal.

Transcrevemos, pois, do original o im- portante documento:

**Quartel do comandante do se-
gundo corpo do Exercito Libe-
rador, na Barra de S. João do
Quarahy 3.º distrito de Uruguai-
guana 21 de Abril de 1893.**

ORDEN DO DIA N.º 1

Meus camaradas:

Assumo hoje o commando do 2.º corpo do Exercito Libertador.

Tomando sob minha responsabilidade tão pesado quanto honroso encargo, devo dí-zer-vos que me sinto orgulhoso por ver com- por-se este corpo de illustres compatriotas que, conscienciosos de seus deveres e direitos, preferem os azares d'uma luta desigual a ignominia imposta pelo despotismo.

Não conheço os obstaculos à vencer-se n'uma luta com um adversario poderoso pelos elementos materiais de que dispõe; mas, a esses elementos antepor-se-hão o vosso civismo, incapaz de fraquear ante aquelles que substituem a manifestação da democracia pelo despotismo, a verdade pela mentira e a justiça pela persegeção.

Mesmo de longe, ouvindo os vosso jui-los clamores, não pude conservar-me silen- cioso nem surdo a elles, e vim por-me ao vosso lado para compartilhar da vossa sorte e contribuir d'um modo eficaz para a rein- vindicação das liberdades do nosso Rio Grande, e, portanto, da Patria.

Se esses clamores fossem sómente justas queixas á simples violação de direitos polí- ticos e á perseguição de pessoas ou vos aconselharia que substituisssem a luta ma- terial pela reclamação legal; mas, quando elles são a absorção completa das libe- rades individuais e politicas; quando elles exprimem a resultante dos as-

sassinatos, saques e toda sorte de violen- cias aos nossos concidadãos e compatriotas,

quando elles traduzem a justa indignação determinada pela violação da honra da fa- milia rio-grandense e, ainda quando esses assassinatos, saques e violências se não são autorizados, são consentidos pelos poderes que deviam zelar por nossos direitos de se- gurança, eu vos afirmo que outro proce- dimento não devies ter senão o que escoc- hestes: lutar em campo nobre até morrer, pela obtenção das liberdades tão violentemente confiscadas.

Por assim pensar, aqui me acho.

Para estar ao vosso lado forçoso foi des- pir a farda que a Patria me tinha confiado e vestir a blusa de que se serve o elemento civil nos momentos críticos como este.

Despindo-a não a despreso, porque ella me glorifica, visto como exprime o sustentaculo da honra e integridade nacional mais d'uma vez defendida no campo da luta pela classe a que tenho a honra de pertencer.

Dispôs a presentemente, pela impossibili- dade de conservar-a n'essa epocha em que a tyrannia com o maior pezar o digo, é sus- tentada por una parte da classe que repre- sento, que julga d'esse modo prestar um grande serviço à Instituição da Patria, sem comprehender que d'esta forma incompa- tibiliza a classe militar com as classes civis, desequilibra a sociedade brasileira e pro- judica, portanto, a mesma Instituição.

Quando, porém, essa tyrannia for suffoca- da, eu deixarei o posto que agora me é confiado, para continuar no que me confia a Nação, visto como aqui desempenharei a missão que lá não me seria permitido pre- sentemente cumprir.

A historia apreciará com justiça o meu proceder e, então, dirá si fui ou não patriota, o conformar-me-hei com o seu juizo.

Se me fosse permitido falar neste momento aos meus camaradas d'armas, aqueles que mais de uma vez affrontaram os ri- gores d'uma guerra pela liberdade, eu lhes perguntaria:

Porque vos obstináe a sustentar um po- der que não conta com a opinião pública?

Porque consentis e apoiais as violências que sob a vossa responsabilidade se praticam?

Como justificareis vosso procedimento sustentando em minha terra natal a um go- verno que commete, pelos seus agentes mais graduados, assassinatos, saques e toda sorte de violências?

Ando a compreensão do vosso papel, vós que fazes parte d'uma instituição cuja principal missão é a de respeitar a vontade nacional e manter a paz e a integridade patria?

Não, camaradas: ouvi a voz da razão e vinde ajudar-nos na luta nobre da reivindicação das liberdades patrias, pois essa Patria também é vossa e devois procedimento depende a grandeza d'ella.

Nobres compatriotas!

Mais d'uma vez tendes enfrentado com os adversários e derrotado os.

Até hoje, apesar da superioridade dos elemento bellicos de que elles dispõem, a vitória tem coroado os vossos esforços.

Isto evidencia quão elevado e o vosso va- lor civicó e quão justa é a nossa causa.

Sem cumprir louvar o vosso civismo, cabe-me ao mesmo tempo pedir-vos que continueis a proceder do modo a não ser prejudicada a justiça da causa que defen- demos.

D'esta forma eu esmagarei aquelles que, na falta de valor civicó para opporem-se aos embates da vossa resistência, procuram, com a maior perversidade, desvirtuar os vossos grandes feitos com acusações in-justas e caluniosas.

Não vos preciso pedir apoio e dedicação, porque nutro a convicção de que não m'os regateareis: tão pouco não vos lembrarei a necessidade do respeito à disciplina, por indispensável, visto cemo comprehendêz que, no momento, entre nós, ella é factor importante para a consecução do nosso desiderium.

Procurarei ser digno de vós.

Ficam em vigor as ordens de meu ante- cessor, até que o serviço reclame modifica- ção.

Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado.

Bolhas...

O major minha filha Schmidt vai por tudo razo e cato.

O polydoro dos bonds da fraude, por isso mesmo, continua, nesta capital a fabricar correspondencias da Laguna e de Orleans e, isto, para fazer juiz a outros 40:000\$000 réis para estradas coloniaes ás algibeiras.

O mesmo, seguindo o exemplo do car- neiro, já não diz que está retirado da politica, como é de costume; affirma, pelo con- trário, ser uma calunia haverem elle e seus iguais pedido, em prantos, misericordia, ao passo que telegraphavam dizendo: Todos a postos.

A ordem de marcha para as fronteiras rebentou como uma bomba entre os valentes das forças civicas.

Por isso—pernas para que ves quero? Em face da debandada o Joao Fôrra comandante, protestou, em ordem do dia, contra o corta-cabeça, pelo não cumprimento da palavra e dissolven quasi as mesmas forças.

Que saia um pretexto para a não retira- da dos valentes, gritaram.

Eureka, diz o carneiro: o meu assas- sinato, vivemos sob o terror...

Muito bem, diz o fraudulento dos bonds; tal qual como o que já enjambrei uma vez: quebrei as vidraças de minha casa e disse que foram elles.

As forças ficaram.

Ante tudo isso só mesmo um telegram- ma igual aquelle que diz haverem-se dis- persado, em Araranguá, os bandos armados ante a approximação das hostes do feli- zardo major Firmino.

Ou, então, aquelle Viva à Republica do bon das Villas, que foi conservador e dei- xou de votar depois de 15 de Novembro, segundo declarou!

Ora está porque o carneiro tem muita razão de dizer: si o dr. Viana fosse vivo, muito tinha certo tipo que muito cogheço de sonhar com a polícia.

Chico das ditas.

COUSAS DA EPOCHA

Diz a Republica que houve uma tentativa de assassinato na pessoa do sr. Carneiro. São uns pandegos. Já não sabeim o que mais inventar!

Essa notícia foi ha poucos dias dada aqui por um telegramma da Laguna e agora vem circunstancialmente fazendo parte da correspondencia da Laguna, ou para me- lhor dizer da casa do homem dos trilhos de arcos da pipa, o celebre Poldoro e outros da grava na estrada de ferro Thereza Chris- tina.

A Republica bem sabe que tudo quanto diz não tem o minimo valor aqui, mas é preciso o effeito ao longe, acompanhar par- passu a politica dos senhores representantes lá fora na capital federal nos corredores de Itamaraty.

Os leitores devem recordar-se que ultimamente quando aqui se achava prom- pto a embarcar o major Firmino de Mello, a Republica noticiou o pomposo embarque d'esse oficial no vapor *Porto Alegre*, muito numero de senos co-religionarios, ao passo que no dia seguinte presenciamos a ponte de embarque o mesmo official apenas acompanhado do major Castello Branco e *Capitão Conceição*, que se dirigiam ao vapor *Metello*.

Esses farcantes tiveram agora a ousadia de telegraphar para o Rio dizendo que a abertura da Assembléa só compareceram officiaes de polícia e empregados publicos e que se achavam 42 deputados e 2 sem diploma. O publico que os julgue.

NAUFRAGIO DO «SOLIMÕES»

(Continuação)

Com taes bases vem a caber ao malogra- do pessoal daquele navio, segundo as re- spectivas classes, o seguinte numero de quotas:

Classe	Vencim.	da quotas
Praça.....	50\$000	4
Inferior.....	400\$000	2
Artifice.....	450\$000	3
Sub-ajudante de machinista.....	200\$000	4
Ajudante de machinista.....	225\$000	4 1/2
Machinista de 4 ^a classe.....	250\$000	5
Machinista de 2 ^a classe.....	450\$000	9
Commissário de 3 ^a classe.....	300\$000	7
4 ^a tenente.....	350\$000	7
Cirurgião de 4 ^a classe 4 ^a tenente.....	400\$000	8
Official 4 ^a tenente.....	350\$000	7
Immediato capitão de fra- gata.....	550\$000	44
Comandante capitão de mar e guerra.....	700\$000	44
No sinistro succumbiram:		
Praças.....		94
Inferiores.....		5
Artífices.....		3
Sub-ajudantes de machinista.....		6
Ajudantes de machinista.....		1

Machinista de 4ª classe..	4
Machinista de 2ª classe..	4
Comissário de 3ª classe	4
Cirurgião de 4ª classe..	4
4º tenentes	2
Capitão de fragata (imediato).....	4
Capitão de mar e guerra (commandante)	4

Somma..... 120

O capital de 450:000\$ teve, pois, que ser repartido pelo seguinte numero de quotas:

Classe	Effectivos	Quotas
Pratas	94	94
Inferiores	5	10
Artífices	3	9
Sub-ajudante de machinista.....	6	24
Machinista de 4ª classe..	4	5
Idem de 2ª classe..	4	9
Comissário de 3ª classe.....	4	7
Cirurgião de 4ª classe.....	4	8
4º tenentes	2	44
Capitão de fragata..	4	41
Capitão de mar e guerra	4	44

Somma..... 223 quotas

Com esse numero total de quotas obtive-se o valor de cada uma 672\$, e d'ahi os seguintes algarismos para a distribuição:

94 pratas a.....	672\$	63:488\$
5 inferiores a....	4:344\$	6:72\$
3 artífices a.....	2:046\$	6:048\$
6 sub-ajudantes de machinista a.....	2:688\$	46:328\$
4 ajudantes idem a.	3:024\$	42:096\$
4 machinista de 4ª classe a.....	3:360\$	3:360\$
4 dito de 2ª classe a	6:048\$	6:048\$
4 comissário de 3ª classe a.....	4:704\$	4:704\$
4 cirurgião de 4ª classe a.....	5:376\$	5:376\$
2 1º tenentes a....	4:704\$	9:408\$
4 imediato, capitão de fragata, a	7:392\$	7:662\$
4 comandante, capitão de mar e guerra.....	9:408\$	9:408\$

Somma..... 449:856\$

No quadro abaixo vai nominalmente especificado o inditiso pessoal do estatuto maior e menor do Sotimões, com indicações à margem dos seus legaes herdeiros.

Comandante, capitão de mar e guerra Fernando Xavier de Castro—Viúva d. Ida Figueiredo de Castro (Capital).

Imediato, capitão de fragata Francisco Flaviano de Cantalice—Irmã d. Thereza Florentina de Cantalice (Fernambuco).

4º tenente Aphrodise Fernandes de Barros—Viúva d. Irineá Fernandes de Barros (Natal).

4º tenente Alfredo Monteiro Peixoto — Mai, baroneza de S. Domingos (Niterói).

Cirurgião, dr. Antonio Jorge Ávila Cavalcante (Capital).

Comissário, Romualdo Rodrigues Seixas—Viúva d. Adelaide dos Santos Seixas (Capital).

Chefe de machine Joaquim Ferreira da Silva—Viúva d. Rita Pereira Lisboa da Silva (Capital).

2º machinista José Patrício Moreira de Almeida—Viúva d. Francisca Zeferina de Almeida (Capital).

Ajudante de machinista José Gomes Correia—Viúva d. Leonor Petra Bitten-court Correia (Capital).

Idem idem Joaquim José de Andrade—Pai, Antonio José de Andrade (Capital).

Idem idem José Alves Portilho Bastos Viúva d. Joanná Portilho Bastos (Capital).

Idem idem Francisco Vieira da Motta — Viúva d. Maria José Soares da Motta (Capital).

Sub-ajudante de machinista Miguel Pereira Cardoso — Viúva d. Martha Lahay Cardoso (Capital).

Idem idem Alfredo Correia de Oliveira — Mai, d. Luiza Maria da Conceição (Capital).

(Continua.)

INFORTUNIO

Para a subscrição a favor da viúva e dos filhos do desventurado Francisco Passos, vítima do desastre ocorrido, há pouco tempo, na construção da estrada de Lages, concorreram mais:

D. Maria Emilia Vieira Caldas	23
Uma anonyma	28
D. Julia Faria	12
D. Genoveva Valente	18
D. Maria Aspasia Livramento Abreu	15
Senador Raulino Horn	15
D. Maria Guilhermina Peixoto	15
Nicolão d'Ávila	200
João Rodrigues Faria	15
Uma anonyma	15
Senhorita Argentina d'Ávila	15
Senhorita Esther Salles	15
Uma anonyma	15
Idem	15
Eduardo	500
Anonymo	500
Idem	500
Freyssleben	500
José Garrido y Portella	25
D. Amalia Viveiros	15
Eduardo Salles	25
D. Camilla Henrique da Costa	15
Um anonymo	500
José Fransoni	500
F. de F.	25
Um anonymo	15

ANNUNCIOS



CARLOS GUILHERME SCHMIDT

A Benemerita sociedade *Diabo a Quatro* convida a excellentíssima família, aos parentes e amigos do illustre pranteado catarinense **Carlos Guilherme Schmidt**, para assistirem as exequias que mandará celebrar quarta-feira 10 de corrente, pelas 8 1/2 horas na igreja do Menino Deus pelo eterno repouso desse seu estimadíssimo socio fundador e benemerito, cujos importantes serviços são inovideáveis,

CASA

Pretiza-se de uma casa nas imediações das ruas João Pinto, praça do general Ozorio e rua coronel Fernando Machado.
Informação nessa typographia.

Fogão económico

vende-se um superior fogão económico para ver e tratar na ferraria do cidadão Felix Piazza.

CASA

Aluga-se uma na rua Bocayuva n. 39 B com commodos para grande familia e propria para banhos de mar. Trata-se com

FRONTINO PIRES.

PAULA RAMOS

Procurem na livraria de João Firmino & Tarquinio as seguintes obras:
Molesia do Século, por Max. Nordau
Os Simples, Guerra Junqueiro
Finis Patria, Guerra Junqueiro
Finanças e Política da República, por Ruy Barbosa
Fin de Século, por Lino d'Assumpção
Memórias e Viagens, por Silva Jardim
Socialismo na Europa, por Magalhães Lima
Uma Separação, G. de Payrebrune
Estado de Sítio, por Ruy Barbosa
Galeria Histórica da Revolução Brasileira,
História da Revolução de Setembro, por José d'Arruda
Guerra do Paraguai, por Jodão
Esboco Biográfico do dr. Benjamin Constant
Os Cavaleiros do Amor, por Alvaro Carrillo
A Flôr das Maravilhas, por Alvaro Carrillo
A Princesa dos Unírios, por Fernandez Gonzales &
O Juramento da Duqueza, por Pinheiro Chagas.

Collecções completas da Biblioteca Ele-
gante
Collecções completas da Biblioteca Uni-
versal
Collecções completas da Biblioteca das
Escrivanas.

Obras completas de Samuel Smiles, Casi-
miro de Abreu, Castro Alves, José de Alen-
car, Emílio Zola, Eça de Queiroz, Ramalho
Ortigão, Fagundes Varela, Onofre e outros.

MODISTA

De chapéos

Mme Eloisa Moya, com longos annos de prática nas modas dos chapéos para senhoras e desejando entreter-se, tem a honra de participar as excellentíssimas famílias d'esta cidade, que faz chapéos de todos os feitos tocados e toucas para criancas de todas as idades.

Também moderniza as formas antiga-
tas ao gosto das pessoas, e tem bonitos
enfeites, os quais podem ser vistos pelas
interessadas.

Preços modicos e por poucos dias.

Trabalha por qualquer figurino.

RUA SALDANHA MARINHO N. 40

(SOBRADE)

PARA CRIANÇA

Quem tiver para vender um carro para
criança deixe n'esta typographia informa-
ção e qualidade e preço.



DESINFECTEUR UNIVERSEL

preservativo infallível contra todas as
epidemias.

Deposto no armarnho Ed. Pochade &
8 Rue João Pinto 8

VINHO DO RIO GRANDE

VENDE-SE no armazém do Ricardo
Martins Barboza & C.

PRECISA-SE

Alugar uma casa.
Para poucas pessoas.

400 CONTOS

A 3^a série da 1^a loteria será extraída

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO

BILHETE INTEIRO 800 RÉIS TIRA-SE 20.000.000

As extracções desta loteria, uma vez anunciadas são intransferíveis

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20

O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.

240.000 \$ 000

A 2^a SÉRIE DA 1^a LOTERIA SERÁ EXTRAÍDA

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPUBLICA 8

CAIXA FILIAL

-DO-

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Desterro

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTESS PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Nossa agência.

São Paulo—Nossa matriz, agências de

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná—Caixa filial de Curitiba.

Goyaz—» » Goyaz

Pernambuco—Banco Emissor e suas agências.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da República.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a prêmio nos seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por letras a prazo fixo de 3 a 5 meses	5 ½ %
» » » 6 a 9 »	6 %
» » » 10 a 12 »	7 %

AGENTE
JOAO C. GOULART

SUB-AGENTE
PAULA VIANNA

HABEAS-CORPUS!

A BRASILEIRA

antiga e bem acreditada casa importadora desta capital, tem ininterruptamente um varidíssimo sortimento de finos cristais, espelhos lindíssimos, ricos objectos de vidro de Baccarat, quadros bellíssimos, interessantes estatuetas, relógios de parede dos autores mais celebrados, louças de especies diversas, objectos de madeira de luxo, bonitas cadeiras de sala, legitimas lampás belgas (de Bruxelas), lampões de dimensões e formas diferentes copiadores de cartas, tinta, papéis envelopes commerciales, ótimas máquinas de costura, papel e tinta de impressão, lençóis, meias, tapetes, colchas, chapéus de senhora, etc., etc.

Armas de fogo moderníssimas:—espingardas, pistolas e revólveres dos mais elogiados fabricantes do globo terrestre.

Agradecem bastante muita sinceridade.

Tudo por preços inferiores aos de qualquer outra casa d'esta praça. Visite-se A BRASILEIRA, e ter-se-ha convicção disto, que, valha a verdade dito sem o menor constrangimento e sem mesmo o mínimo receio de ameaça, de alguma contestação.

Vendas a dinheiro de contado

A BRAZILEIRA

Rua João Pinto (outr'ora Augusta)

Esquina da rua Saldanha Marinho, n. 2